



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

Edição n. 2536

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Atos Normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Avisos de Licitações.....	4
Editais.....	4



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### BOLETIM N. 027/2019

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### CONCEDER

- o abono de permanência, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e do artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, à Dra. ANA LÚCIA CIOCCARI AZEVEDO, Promotora de Justiça de entrância final, ID n. 3331385, a contar de 04 de janeiro de 2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00822/2018-1 - Port. 0150/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N. 08/2019– PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00235/2018-6.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N. 09/2019– PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.01590./2018-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N. 10/2019– PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições

legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00280/2018-2.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N. 11/2019– PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00718.00132/2017-6.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N. 12/2019– PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01724.00020/2018-1.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de janeiro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### EDITAL N. 13/2019 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00852.00212/2018-0.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.



**EDITAL N. 14/2019 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00931.00008/2019-5.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2019.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**PORTARIA N. 255/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **indeferimento do Pedido de Reconsideração** apresentado pela Defesa na Sindicância SPU.PR.01055.00072/2017-3, nos termos da decisão constante nas folhas 634-639, mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRASE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**BOLETIM N. 028/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, nos termos do Provimento n. 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 15/01/2019, **STEPHANIE CRISTINA FERREIRA PAIVA**, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1006, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0199/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 029/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, **RAFAEL TATSCH RAVANELLO**, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinto (5º) lugar na Lista de Classificação da Região Central (Port. 0206/2019).

- **PEDRO HENRIQUE PRETTO REIS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (Port. 0213/2019).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 e artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, à servidora **SUÊ RAQUEL DA SILVEIRA**, Agente Administrativo, ID n. 3436810, a contar de 21 de janeiro de 2019, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00818/2018-9 - Port. 0234/2019).

**REVOGAR**

- a contar de 21 de janeiro de 2019, a Portaria n. 3171/2015, que designou o servidor **LUCIANO WEBER SCHEEREN**, Engenheiro Florestal, ID n. 3444562, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0243/2019).

- a contar de 21 de janeiro de 2019, a Portaria n. 3172/2015, que designou o servidor **FLÁVIO FACCIN**, Engenheiro Químico, ID n. 3447090, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade – FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular **Luciano Weber Scheeren** (Port. 0244/2019).

**DESIGNAR**

- a contar de 21 de janeiro de 2019, o servidor **FLÁVIO FACCIN**, Engenheiro Químico, ID n. 3447090, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0245/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.01516.00004/2019-5**

**PARTES**: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça e o Promotor de Justiça **JULIANO GRIZA**, ID n.3437752. **OBJETO**: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYI 8428, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 21 de janeiro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2536

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA  
USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PR.01510.00023/2015-6**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça DIOLINDA KURRLE HANNUSCH, ID n.3429849. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IVL6860, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 211/2018  
PROCEDIMENTO 02405.000.280/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N. 127/2018**

**CONTRATADA**: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.;  
**OBJETO**: prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículo automotor, durante o período da garantia, pertencente à frota do CONTRATANTE.

LOTE	VEÍCULO	VALOR DA HORA TRABALHADA = VH (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PEÇAS = D(%)
1	VEÍCULO GM EQUINOX	R\$ 180,00	3,6

**VIGÊNCIA**: perdurará até o término do período de garantia de fábrica dos veículos; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30/3.3.90.39, Rubrica 3033/3932; **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estaduais n. 11.389 /99, 13.191/09 e 13.706/11, Lei Complementar n. 123/06, Decreto Estadual n. 42.434 /03 e Provimentos PGJ/RS n. 33/08, 47/05 e 54/02.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
PROCEDIMENTO 02405.000.280/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor José Adriano Ribeiro D'Ávila e, como seu substituto, o servidor Mario Airton Garcia Menna.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços n. 01/2019** (PGEA n. 00677.000.549/2018) **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas

Promotorias de Justiça de Santa Maria, situadas na Alameda Montevideu, n. 253, em Santa Maria, RS, com regime de execução do tipo empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado**: R\$ 918.313,54. **Prazo**: 10 meses. **Data e horário de abertura**: 11/02/2019, às 14 horas. **Local**: Rua General Andrade Neves, 106, 18.º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital disponível na página**: <http://www.mprs.mp.br/licitacao/precos>. **Informações gerais**: e-mail, [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal**: Lei n. 8.666/93, e alterações.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de janeiro de 2019.

**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EDITAL N. 019/2019  
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JUNIOR**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 23 de janeiro de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.